



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI N.º 673, 31 DE AGOSTO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para manutenção de despesas de custeio de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.1004.2.061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 - Ficha 039

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Fonte 01 - Ficha 047

Subtotal Geral.....R\$ 45.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.243.1005.2.070 – Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte 01 – Ficha 081

08.244.1005.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 082

Subtotal Geral.....R\$ 14.000,00

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2.052 – Manutenção do Ensino Básico - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte 01 – Ficha 120

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 124

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 – Ficha 131

Subtotal Geral.....R\$ 45.000,00

12.365.1006.2.053 – Manutenção do Ensino Básico - Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.500,00

Fonte 01 – Ficha 130

Subtotal Geral.....R\$ 11.500,00

02.26.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.606.1008.2.080 – Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte 01 – Ficha 155

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 158

Subtotal Geral.....R\$ 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.1010.2.083 – Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 – Ficha 171

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 – Ficha 174

Subtotal Geral.....R\$ 40.000,00

02.29.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

27.812.1011.2.050 – Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte 01 – Ficha 190

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte 01 – Ficha 192

Subtotal Geral.....R\$ 4.000,00

02.32.00 – Diretoria Municipal de Serviços

15.452.1014.2.082 – Manutenção de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 209

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte 01 – Ficha 210

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 211

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 7.500,00

Fonte 01 – Ficha 212

Subtotal Geral.....R\$ 20.500,00

02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.1016.2.049 – Manutenção do Depto de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 223

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

Fonte 01 – Ficha 226

Subtotal Geral.....R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 240.000,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos na importância de R\$ 240.000,00 (trezentos mil reais), referente ao excesso de arrecadação no exercício de 2.012. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

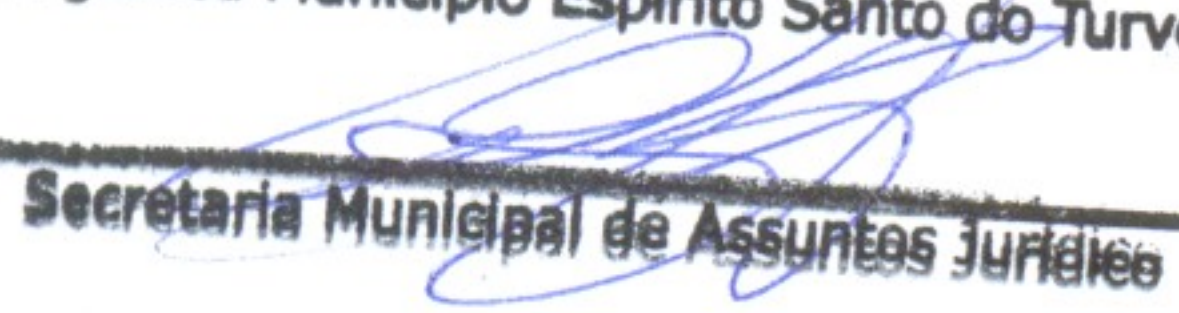
Registre-se e Afixa-se.

Espírito Santo do Turvo, 31 de agosto de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 673 Em 31 / 08 / 12
lei nº 673 fls nº 08 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos